

Ofício 43/2023.

Brasília (DF), 20 de março de 2023

Ao Exmo. Sr.

Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça

Ministério da Gestão e Inovação no Serviço Público

Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho

Assunto: Resposta ao OFÍCIO SEI N° 12912023/MGI

Senhor Secretário,

1 – Considerando a proposta apresentada nos termos do Ofício supramencionado, o PROIFES-Federação realizou ampla consulta junto aos seus Sindicatos Federados. Embora considerando o pouco avanço em relação a proposta inicialmente formulada, considerando as limitações impostas para o momento, a decisão por maioria é pela assinatura do acordo na forma apresentada.

2 – Importante salientar que o aceite da proposta está vinculado fortemente à necessidade de início imediato das negociações em relação a definição de orçamento para recomposição das perdas salariais das professoras e professores das Universidades e Institutos Federais que já ultrapassa 42%, índice muito distante da proposta apresentada. Da mesma forma, é imprescindível que se inicie imediatamente a mesa setorial da educação para tratar de outros temas de caráter não necessariamente dependente de orçamento.

3 – Por fim, alertamos que o modelo adotado pelo governo para a MNNP não é o mais adequado. Fóruns não representam entidades nacionais e, portanto, não devem ser os interlocutores privilegiados como definido neste processo pelo governo. A Portaria que regulamenta a MNNP precisa ser atualizada com novos parâmetros que garantam a efetiva representatividade das Entidades Nacionais que a compõem.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente



Prof. **Nilton Ferreira Brandão**
Presidente do PROIFES-Federação